

DECRETO Nº 7350, de 09 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7350

Suplementação Data 09/03/2026

de Créditos

Cód. Rerigem	Tipo de Crédito	Valor
87	U.O./ClassificaçãoOrçamentária SECRETARIA	35.000,00
88	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1	
	1.04.0.0	
	4.331.0012.201	
	6.33903900.150	
	00000	

Soma: 35.000,00
Anulação de Data 09/03/2026

Cód.	Tipo de	Valor
.ReduOrigem	Crédito	

	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
88	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00

1

1.04.0.0
4.331.0012.201
8.33903900.150
00000

Soma: 35.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal